Outros

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2012, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e doze, às 17:00 horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do ano de 2012 da Câmara Municipal de Mucuri. Após os cumprimentos de praxe, verificada a presença de toda Edilidade e anunciado pela 1ª Secretária o quorum necessário para realização da reunião, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, anunciando o teor da Pauta regularmente publicada no lugar de costume, de teor seguinte: PAUTA PARA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERIODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2009-2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO: PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE - Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente, confirmação do quórum para realização da reunião. - Leitura da Ata da reunião anterior, discussão e votação. - Leitura das correspondências. Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 134, 135, 137 e Parágrafo Unico do 138, todos da Resolução 011/01 - Regimento Interno. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Numero 001/2012, de autoria do Poder executivo Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, dispondo sobre; "Altera redação do art. 26 da Lei Complementar nº 042, de 24 de fevereiro de 2012, na forma que indica e dá outras providencias". Numero 001/2012, Projeto de Lei Complementar de autoria de toda Edilidade mucuriense, dispondo sobre: "Reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia". Numero 002/2012, Projeto de Emenda a lei Complementar 038/2011, de 16 de setembro de 2011 de autoria de toda Edilidade mucuriense, dispondo sobre: "Altera os anexos II Cargos Públicos de Provimento em comissão e anexos III do quadro de Carreia dos servidores da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia". PROJETO DE LEI - Numero 002/2012, Projeto de Lei ordinária de autoria do Vereador José Mendes Fontoura, dispondo sobre: "Que Declara de utilidade Publica Municipal Associação Colatino dos Produtores Rurais. Numero 003/2012, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Carlos de Jesus Brito, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para a Instituição de Benefícios em dinheiro para pessoas portadoras de

alguma deficiência e que seja funcionário ou dependente legal do funcionário efetivo. Numero 004/2012, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Aguinaldo Moreira da Silva, dispondo sobre: "Autoriza o executivo Municipal a desapropriação por utilidade publica da área onde está situado o Bairro Divisa II no Povoado 31 de Março neste Município". Numero 005/2012, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Adenildo conceição dos Santos. dispondo sobre: "Que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Cruzelândia". Numero 006/2012, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia, dispondo sobre: "Autoriza o Poder executivo Municipal a fixar e cobra preço publico pela ocupação do espaço de solo em área publica Municipal pelo sistema de posteamento rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utilizam, e dá outras providências". **DENUNCIAS - Protocolo numero 629/2012,** de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor da Vereadora Sra Justina Souza Cruz afastada do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. Protocolo numero 630/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr Wilson Pereira Cabral afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. Protocolo numero 631/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr Roberto Correia Bastos afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações políticoadministrativas. Protocolo Numero 632/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr Marcio de Jesus Machado afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. Protocolo Numero 633/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr. Carlos Gonçalves de Souza afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. Protocolo Numero 634/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr Manoel Negino Cruz afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. Protocolo Numero 635/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor da Vereadora Srª Gisele aparecida Seguro Gazzinelli afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações políticoadministrativas. Protocolo Numero 636/2012, de autoria de eleitor mucuriense, em desfavor do Vereador Sr Roberto Alves dos Santos afastado do cargo, versando sobre a pratica de atos atentatórios à dignidade do cargo e

ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas. ORDEM DO DIA - Encaminhado para as Comissões o Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para as comissões os Projetos de Leis Complementares Nºs 001 e 002/2012 de autoria toda Edilidade mucuriense. Leitura e Segundo turno de discussão votação dos Projetos de Leis ordinárias nºs 002, 003, 004 e 005/2012 de autoria de Vereadores. Leitura e Primeiro turno de discussão votação do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2012 de autoria de vereador. Discussão e votação única das Denuncias Protocolos nºs. 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635 e 636/2012 de autoria de Eleitores mucuriense, em desfavor de vereadores afastados do cargo. TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE - Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Diretoria da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 23 de março de 2012. (ass.) VOMBERTO ALVES DE SOUZA – Presidente. Foi dado início à primeira parte da reunião, aquela destinada ao pequeno Expediente, sendo consultado o Plenário sobre a necessidade de leitura da ata da reunião anterior, decidindo o mesmo pela dispensa da ata em razão da extensão da pauta. Após apresentação de todas as matérias que figuram na pauta da presente reunião, o Sr. Presidente deu início à segunda parte, a saber, aquela destinada à Ordem do Dia, sendo verificadas as seguintes ocorrências: (a) Projeto de Lei Complementar n.º 001/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal e os Projetos de Leis Complementares n.ºs 001 e 002/2012, de autoria do Poder Legislativo – Tais proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes competentes para apresentação de pareceres; (b) Projetos de Leis Ordinárias n.ºs 002, 003, 004 e 005/2012, respectivamente de autoria dos Vereadores José Mendes Fontoura, Carlos de Jesus Brito, Aguinaldo Moreira da Silva e Adenildo Conceição dos Santos - Submetidos a segundo turno de discussão e votação, foram os mesmos aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes ; (c) Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2012, de autoria do Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia - por deliberação Plenária foi o mesmo Submetido a turno único de discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; (d) DENUNCIA n.º 629/2012, de autoria da eleitora Regina Villa Nova Esteves, em desfavor da Vereadora afastada do cargo, a Sra. Justina Souza Cruz, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador José Mendes Fontoura, por ser suplente da denunciada. Decidido o recebimento da denuncia por quorum acima daquele exigido por lei, procedeu-

se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento da Denunciada Justina Souza Cruz, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Agenor Simões de Oliveira: Relator – Vereador Aquinaldo Moreira da Silva e Membro, o Vereador Carlos de Jesus Brito. (e) DENUNCIA n.º 630/2012, de autoria da eleitora Regina Villa Nova Esteves, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Wilson Pereira Cabral, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações políticoadministrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia por quorum acima daquele exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Wilson Pereira Cabral, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Adenildo Conceição dos Santos; Relator - Vereador Carlos de Jesus Brito e Membro, o Vereador Agenor Simões de Oliveira. (f) **DENUNCIA n.º 631/2012**, de autoria da eleitora Regina Villa Nova Esteves, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Roberto Correia Bastos, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Carlos de Jesus Brito, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior aquele exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Roberto Correia Bastos, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente – Vereador Aguinaldo Moreira da Silva; Relator – Vereador Agenor Simões de Oliveira e Membro, o Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti (g) DENUNCIA n.º 632/2012, de autoria da eleitora Regina Villa Nova Esteves, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Márcio de Jesus Machado,

versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Aguinaldo Moreira da Silva, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia por quorum acima daquele exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Marcio de Jesus Machado, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti; Relator - Vereador Adenildo Conceição dos Santos e Membro, o Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia (h) DENUNCIA n.º 633/2012, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Carlos Gonçalves de Souza, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações políticoadministrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Adenildo Conceição dos Santos, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior àquele exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Carlos Gonçalves de Souza, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador José Mendes Fontoura; Relator -Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia e Membro, o Vereador Aguinaldo Moreira da Silva. (i) DENUNCIA n.º 634/2012, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Manoel Negino da Cruz, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações políticoadministrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia

por quorum superior àquele exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Manoel Negino da Cruz, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Antonio Henrique Kock Ferequeti; Relator - Vereador Aguinaldo Moreira da Silva e Membro, o Vereador Agenor Simões de Oliveira. (j) **DENUNCIA N.º 635/2012**, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor da Vereadora afastada do cargo, a Sra. Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas – Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Vomberto Alves de Souza, por ser suplente da denunciada. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior ao exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento da Denunciada Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia; Relator - Vereador José Mendes Fontoura e Membro, o Vereador Agenor Simões de Oliveira. (k) DENUNCIA n.º 636/2012, de autoria do eleitor Antonio Henrique Estrela Rosa, em desfavor do Vereador afastado do cargo, o Sr. Roberto Alves dos Santos, versando sobre a prática de atos atentatórios à dignidade do cargo e ao decoro parlamentar, dentre outras infrações político-administrativas - Procedida a leitura da denuncia na integra, em obediência ao Decreto-Lei n.º 201/67, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o seu recebimento, o que foi levado a efeito pela 1ª Secretária, sendo verificado o resultado de 08(oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário ao recebimento, se abstendo de votar o Vereador Agenor Simões de Oliveira, por ser suplente do denunciado. Decidido o recebimento da denuncia por quorum superior ao exigido por lei, procedeu-se ao sorteio de 03(três) vereadores desimpedidos para constituição da Comissão Processante para apuração dos fatos articulados na denuncia e julgamento do Denunciado Roberto Alves dos Santos, excluído o nome do Vereador impedido. Realizado o sorteio e após reunião dentre os sorteados, a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente - Vereador Adenildo Conceição dos Santos; Relator - Vereador José Mendes Fontoura e Membro, o Vereador Carlos de Jesus Brito. Para efeito de registro, a 1ª Secretária se recusou, por questões de

foro íntimo, a compor quaisquer das Comissões Processantes ora constituídas. Encerrados os trabalhos de leitura, votação e sorteio acerca das denuncias constantes da pauta, determinou o Sr. Presidente fossem elaboradas as respectivas Resoluções, dispondo sobre a constituição de cada Comissão Processante, respectiva composição e demais disposições pertinentes a essa espécie de ato legislativo. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se, por ordem regimental, ao Grande Expediente, oportunidade em que o Sr.Presidente franqueou o uso da palavra aos Vereadores presentes, dela fazendo uso vários parlamentares que trataram de vários assuntos relacionados ao Município de Mucuri. Nada mais havendo a tratar, após cumprimentar todas as pessoas presentes e agradecer a todos os servidores, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim_____ (Ass.) Sergio Carlos Guanandy, servidor designado para tal fim, pelo Sr.Presidente e pelos demais Vereadores presentes. Plenário Casa do Cidadão, em 27 de março de 2012. Vomberto Alves de Souza Agenor Simões de Oliveira Carlos de Jesus Brito José Mendes Fontoura _____ Aguinaldo Moreira da Silva Maria das Graças Borges de Araújo _____ Adenildo Conceição dos Santos ______ Jair Gustavo Bittencourt Garcia Antonio Henrique Kock Feregueti Sergio Carlos Guanandy Diretor Legislativo

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba